PUBLICADO EM
20/12/2012 no jornal
Bol. Leg nº 309

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
Decreto Legislativo nº 107/2011

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município e Associação Antonio e Marcos Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 04/2011, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis, sendo que através deste Termo fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio, previsto na Cláusula Quarta do Termo inicial, para 31 de Junho de 2012, considerando a data dos repasses e o desenvolvimento do projeto, objeto do Convênio, sendo que as demais condições e obrigações assumidas, entre as partes no Convênio original, permanecem inalteradas, passando a prestação de contas do saldo remanescente e em 31/12/2011 a observar a Resolução nº 28/2011 – TCE, que instituiu o Sistema Integrado de Transferência, tudo conforme o protocolado sob nº 862, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente